

PORTARIA Nº 156/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

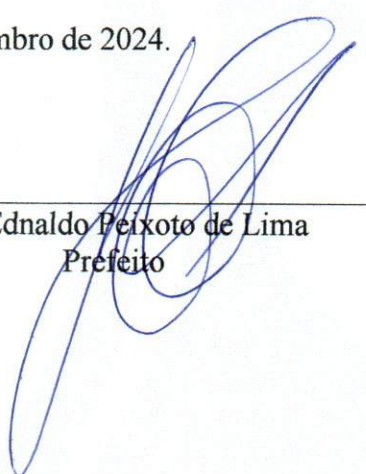
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
11739	Epaminondas Moabi Lima Obeid	2023/2024
11738	Jardel da Costa Silva	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2024.



Jose Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

